



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e na Resolução nº 52, de 25 de julho de 2017, do Conselho Universitário, **resolve**:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 97, de 24 de maio de 2023, da seguinte forma:

I - substituir a representante do Departamento de Design Telma Elita Juliano Valente por Letícia Pedruzzi Fonseca; e

II - incluir os servidores Waldir de Mello Barreto Filho e Erly Milton Vieira Júnior como representantes dos Departamentos de Teoria da Arte e Música e Comunicação Social, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de setembro de 2023.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295
Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 15/09/2023 às 09:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/796572?tipoArquivo=O>